

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 18:41
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 30.08.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 18:35
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 30.08.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 18:30
Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Flamengo; rodrigofrangelli@flamengo.com.br
Assunto: Intimação Sessão 30.08.2018/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R FLAMENGO

RJ, 27.08.2018

OFÍCIO 333/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **30 de agosto** de 2018, às **14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 132/2018 - Jogo: C.R Flamengo (RJ) X Grêmio F.Portoalegrense (RS) - categoria profissional, realizado em 12 de agosto de 2018 – Copa do Brasil– **Denunciada:** C.R Flamengo, incurso no Art.213 inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Flavio Boson**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

28/8/2018

Ofício: 333/18-5º CO